



Guaíba, 10 de julho de 2014

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios N^{os}. 033, 071 e 087/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações N^{os}. 139, 304 e 339/2014, de autoria dos vereadores **ALEXANDRE SANTANA, MIGUEL CRIZEL e ALEX SANDRO MEDEIROS.**

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que em decorrência de readequações sobre critérios de prioridades, disponibilidade de insumos e custos operacionais otimizados, será possível colocar lama asfáltica na Av. Recife. Entretanto, não podemos precisar a data do início dos serviços, vez que necessitamos de condições climáticas adequadas e finalização do processo licitatório para aquisição da lama asfáltica.

Cabe registrar que há algumas semanas não se vislumbrava as readequações e disponibilidade citadas, e que agora possibilitarão a pavimentação, de tal forma que estendemos esta resposta como complemento ao nosso Ofício Nº. 406/2014, o qual se reportava à Proposição Nº. 139/14 do Nobre vereador Alexandre Santana, onde solicitava pavimentação da referida avenida.

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

2014 JUL 11 16:29 007894 1/2

REQ 304/2014 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002131

